



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 200/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 222/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.984/2021, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
NOME **CLASSIFICAÇÃO**

1 – Eliane Salete Modzel	286º Lugar
2 – Jéssica Fernanda Waszczuk Lazzari	287º Lugar
3 – Gabriela Gevinski	288º Lugar
4 – Leandra Da Silva Lima	289º Lugar
5 – Lucas Modesto Bosque	290º Lugar
6 – Rafaela Fiorentin Voszyl	291º Lugar
7 – Viviane Eloísa Kiedis	292º Lugar
8 – Anister Motter	293º Lugar
9 – Marcia Ivone Abranchuk	294º Lugar
10 – Ivy Devens	295º Lugar
11 – Patrícia Rosana Alves	296º Lugar
12 – Fernanda Rodrigues Ferreira	297º Lugar
13 – Maiara Maria Perka	298º Lugar
14 – Hemeline Pafuski Gollo	299º Lugar
15 – Luana Scheuermann	300º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: www.pmerechim.rs.gov.br, aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x de Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo e Audiometria. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 24 de Agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 20h, conforme Edital de chamada Nº 200/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 24/08/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura